



**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua José de Barros Louzada, nº 40, Centro, Conceição das Pedras, CEP 37.527-000, Fone: (35) 3664-1258

REQUERIMENTO Nº 17/2025

Excelentíssimo Senhor
Ramon Almeida Caetano
Presidente da Câmara Municipal de Conceição das Pedras – MG.

Senhor Presidente,

A Vereadora que a este subscreve, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, em seu artigo 182 e seguintes, após a anuência deste Plenário, solicita respeitosamente o envio do presente expediente ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, requerendo o que segue:

- Quais são os critérios de avaliação utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social para a disponibilização de medicamentos que não estão incluídos na lista de medicamentos básicos para a população?

Justificativa:

Esta solicitação tem como objetivo esclarecer os critérios técnicos e administrativos que a Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social aplica na autorização de medicamentos fora da lista de medicamentos básicos. Tal esclarecimento é particularmente pertinente, considerando a crescente demanda por tratamentos personalizados, que muitas vezes não são abordados nas listas padronizadas.

A transparência nos critérios utilizados é fundamental para garantir um acesso justo e equitativo aos serviços de saúde.

Conceição das Pedras, 30 de abril de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br FERNANDA MARIA OLIVEIRA COSTA
Data: 30/04/2025 11:14:01-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

FERNANDA MARIA OLIVEIRA COSTA
Vereadora da Câmara Municipal de Conceição das Pedras

protocolo nº 133/25 - 1b 192

RECEBIDO
EM: 30/04/2025
<i>Cirino</i>
SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Luciana Lopes Cirino
Agente Administrativo

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS
Rejeitado em 05 / 05 / 2025
Ramon Almeida Caetano
Presidente da Câmara Municipal
Presidente
Benedicto Lemes da Silva
Secretário